
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 28 de abril de 2021.

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2021, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo
2 coronavírus – COVID 19, e a impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais, foi
3 realizada reunião ordinária deste Conselho de Assistência Social por meio de videoconferência,
4 utilizando a plataforma google.meet. Participaram da presente reunião os seguintes conselheiros e
5 conselheiras: Luis Alberto Mangili Gomes, Gisele de Cássia Tavares, Rosemeiri Felix de Barros,
6 Edsonia Jadma Marcelino de Souza, Gisélia Duarte Dias Paulino, Rosely Sonoda Gomes,
7 Martinha Clarete Dutra, Rodrigo Santana Contessoto, Izabel Feijó Oliveira Flores, Aparecida
8 de Fátima G. Lemos, Thais Ayres da Silva, Diego Oliveira de Lima, Maria de Fátima dos
9 Santos Reale, Alexandra Ciotto Rodrigues Silva, Soraya de Paula Garcia de Campos, Ordália de
10 Fátima Braganholi Ferreira, Rejane Romagnole Tavares Aragão, Rosana de Almeida
11 Souza, André Luis Barbosa, Leonardo Aparecido Gomes. Estiveram também presentes, os
12 seguintes participantes; Lívia Vivan Pagotti, Milene Sicon, Janaina Arruda Messias, Mariana
13 Barcellos, Adenilton Rosa de Oliveira e Marco Antonio Rocha. Transcorrido o tempo para a
14 segunda convocação, a presidenta do Conselho Soraya de Paula Garcia de Campos deu início à reunião
15 saudando os presentes e submetendo a seguinte pauta à deliberação da plenária: 1. Apresentação e
16 aprovação da pauta; 2. Aprovação de Atas; 3. Deliberação da prestação de contas do Fundo Estadual de
17 Assistência Social; 4. Avaliar solicitação de prorrogação do prazo para entrega do Plano de Ação e
18 Relatório de Atividades; 5. Conferência Municipal de Assistência Social; 6. Relato de Comissões; 7.
19 Informes (Ofício da 24ª Promotoria sobre funcionamento do atual mandato e Ofício do CEAS sobre a
20 Nota Paraná). A pauta foi aprovada com a supressão do ponto 2. Aprovação de Atas, tendo em vista não
21 haver atas prontas para debate nesta reunião. Na sequência, após alcançado o quórum qualificado
22 necessário, passou-se à análise do ponto 3. Deliberação da prestação de contas do Fundo Estadual de
23 Assistência Social. A conselheira e Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social da
24 SMAS – Gisele Tavares, passou a apresentar, informando se tratar da prestação de contas dos recursos
25 do cofinanciamento estadual da assistência social relativa ao segundo semestre de 2020. Lembrou que
26 a referida prestação é realizada semestralmente, por meio do Sistema SIFF, disponibilizado pela esfera
27 estadual e informou que há pontos comuns entre todas as prestações, que seriam tratadas nesta
28 apresentação uma única vez. A conselheira esclareceu que o cofinanciamento consiste na
29 responsabilidade compartilhada em financiar a política de assistência social em nível local. Que, pela
30 Norma Operacional Básica do SUAS de 2012, essa é uma responsabilidade das três esferas de governo e
31 que, pelo Pacto de Aprimoramento da Gestão firmado entre o Estado do Paraná e a União, a meta é que
32 esfera estadual assegure o cofinanciamento na base de 50% dos valores repassados pela esfera federal
33 em todos os pisos. Entretanto referiu que, para Londrina, apenas há esse cofinanciamento em relação à
34 Proteção Social Especial, ao Benefício Eventual e ao aprimoramento de CRAS e CREAS e que o Estado
35 adota como critério de transferência os pisos, embora na esfera federal já se trabalhe com blocos. Os
36 mecanismos de pactuação desse cofinanciamento são o Termo de Adesão e a apresentação do Plano de
37 Ação pelo município. Além dos pisos de natureza continuada, nesta prestação também constam o
38 repasse relacionado a Benefícios Eventuais – COVID e o Incentivo PCD-II. Passou ao conteúdo. No
39 Sistema SIFF são preenchidas as seguintes abas para prestação de contas: 1. Execução da Proposta de
40 Atendimento Físico; 2. Monitoramento; 3. Gestão Financeira, que se desdobra em a) Despesas
41 realizadas; b) Distribuição dos Recursos; c) Extratos Bancários; d) Saldos e lançamentos; e) Conciliação
42 financeira; f) Resumo Executivo; 4. Parecer do Conselho. Os pisos e incentivos que compõem o

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

43 cofinanciamento estadual na Assistência Social e que serão objeto desta avaliação são: além do
44 Incentivo Benefício Eventual COVID – 19 – fonte 857 e do Incentivo à Pessoa com Deficiência II – fonte
45 903; também o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS – cuja fonte está em processo de definição; o Piso
46 Paranaense de Assistência Social II – Centro POP – fonte 843; o Piso Paranaense de Assistência Social IV
47 – Acolhimento Institucional – fonte 815; o Piso Paranaense de Assistência Social V – Serviço de
48 Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – fonte 812; o Serviço de Abordagem Social para
49 Pessoas em Situação de Rua – fonte 823; o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em
50 Situação de Violência – fonte 966; e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de
51 Rua – fonte 824. A forma de apresentação adotada foi de abordagem inicial do que compõe a aba do
52 Monitoramento e é comum a todos os pisos, conforme mencionado acima; de apresentação das
53 especificidades, por piso, na execução da Proposta de Atendimento Físico, no Monitoramento e na
54 Gestão financeira; e, por fim, de apresentação das questões que devem compor o Parecer do Conselho.
55 Como conteúdo comum no monitoramento, Gisele apresentou as questões e suas respectivas respostas,
56 a saber: 1 - O CMAS encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas?
57 Resposta: sim. 2 - No período desta prestação de contas, o CMAS estava funcionando de forma paritária
58 entre os segmentos governamental e da sociedade civil, conforme sua lei de criação? Resposta: sim. 3 -
59 No período desta prestação de contas, o CMAS se reuniu de forma regular, conforme previsto em sua
60 regulamentação de período para suas reuniões? Resposta: sim. 4 - O CMAS acompanha a execução dos
61 recursos do FEAS, inclusive os saldos das contas, alocados no FMAS por meio de relatórios? Resposta:
62 quadrimestrais. 5 - A forma de apresentação dos relatórios ou documentos similares é adequada para o
63 efetivo acompanhamento da execução do FEAS? Resposta: sim. 6 - O CMAS acompanha a execução dos
64 serviços e benefícios cofinanciados pelo FEAS? Resposta: sim. 7 - Se acompanha, faz por meio de
65 (múltipla escolha): visitas aos equipamentos socioassistenciais; acompanhamento dos usuários
66 (escuta/denúncia); relatórios apresentados pelo Gestor; participação do usuários e/ou trabalhadores no
67 conselho; outra forma de acompanhamento. 8 - O uso dos recursos repassados está de acordo com as
68 diretrizes/objetivos do Plano Municipal de Assistência Social? Resposta: sim. 9 - Os documentos que
69 comprovam a execução do repasse estão arquivados pelo município em boa conservação e a disposição
70 do Governo Estadual e Órgãos de controle para eventual consulta? Resposta: sim. 10 - A execução das
71 ações estão compatíveis com as informações constantes nos instrumentos de gestão (Ex: RMA, Censo
72 SUAS, CADSUAS, SISC)? Resposta: sim, exceto nos cofinanciamentos em que não são utilizados esses
73 instrumentos? 11 - O município está com dificuldades na utilização dos recursos estaduais repassados
74 para execução das ações previstas? Resposta: não. Finalizada a abordagem comum, Gisele apresentou
75 os dados específicos de cada cofinanciamento analisado. Em relação ao Incentivo Aprimora CRAS e
76 CREAS, informou que ainda não houve a criação da fonte que identifica tal repasse e que houve demora
77 na informação ao município de que os recursos tinham sido transferidos, o que levou a esse atraso, além
78 da impossibilidade de execução até este momento. As questões do monitoramento dessa transferência
79 são: O CRAS e/ou o CREAS está em regular funcionamento? Resposta: sim. Os serviços desenvolvidos
80 estão de acordo com as Especificações e orientações técnicas? Resposta: sim. O cofinanciamento
81 estadual teve reflexo em alguns dos itens abaixo: assinalados os itens - aprimorou o acompanhamento
82 de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social; aprimorou o acompanhamento já existente
83 de pessoas e famílias em situação de risco e violação de direitos; ampliou as ações de busca ativa e
84 orientações para o acesso de pessoas e famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios
85 disponíveis no território; e implantou ou aprimorou as ações de Vigilância Socioassistencial. O recurso
86 foi utilizado para a aquisição de itens, como: mobiliário em geral, material de processamento de dados,
87 veículo, aparelhos e equipamentos de comunicação e outros materiais permanentes. Sobre os efeitos

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

88 que esse repasse produziu na gestão e concessão de benefícios eventuais, manifestou-se que os
89 recursos deste incentivo imprimirão condição para o efetivo aprimoramento das estruturas das
90 unidades de CRAS e CREAS e, assim, serão vetores para o alcance de maior qualidade no atendimento e
91 ampliação de acesso aos usuários. Foram transferidos R\$ 750.000,00 e auferidos no semestre em
92 comento R\$ 350,36 como rendimentos, não tendo havido execução no período. O saldo em 31 de
93 dezembro de 2020 foi de R\$ 750.350,36. Quanto ao Incentivo Benefício Eventual – fonte 857.
94 Respondidas as questões específicas: Os Benefícios Eventuais foram concedidos de acordo com as
95 regulamentações e orientações técnicas? Resposta: sim. Qual a forma de regulamentação de Benefícios
96 Eventuais no município? Resposta: decreto. A regulamentação municipal aborda quais tipos de
97 benefícios eventuais? Resposta: auxílio natalidade; auxílio funeral; vulnerabilidade temporária;
98 emergência e calamidade pública. O que a regulamentação municipal considera como Vulnerabilidade
99 Temporária? Resposta: auxílio alimentação ou cesta básica, auxílio transporte, passagens
100 intermunicipais ou estaduais, outras. Na questão que solicita explicação quanto à possibilidades
101 existentes na regulamentação municipal sobre Vulnerabilidade Temporária, foi apresentado como
102 resposta que, conforme Decreto 1556, de 27 de dezembro de 2018, disponível em
103 http://www.londrina.pr.gov.br/images/stories/jornalOficial/jornal_3427_assinado.pdf, para a inserção
104 no Benefício Eventual Emergencial, as pessoas ou famílias deverão estar inscritas no Cadastro Único do
105 Governo Federal e apresentar condições de vulnerabilidade e/ou risco social, de acordo com análise
106 socioeconômica, visita domiciliar ou entrevista social, avaliação técnica e parecer do assistente social,
107 com base em indicadores. Há demanda reprimida? Resposta: sim. Motivos: A crise econômica e o
108 advento da pandemia aumentaram substancialmente a demanda por benefícios eventuais, associada às
109 limitações orçamentárias e financeiras da política municipal de assistência social frente a essa crescente
110 necessidade. Por fim, um questionamento sobre outros equipamentos municipais, que no relato a
111 conselheira informou não ter compreendido sua pertinência no local em que aparece no documento,
112 ao qual foi respondido que, além dos CRAS e CREAS instalados, o município conta com unidades de SCFV,
113 Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Inclusão Produtiva, Acolhimento Institucional e Familiar,
114 Centro POP, Abordagem Social, entre outras. No que concerne à execução físico-financeira dos recursos
115 desse cofinanciamento, foram apresentados os seguintes dados: Execução de R\$ 249.977,00 no período
116 até dezembro de 2020; saldo em Junho/2020: R\$ 0,00; repasse: R\$ 250.000,00 (em julho); rendimentos:
117 R\$ 106,59; débitos: R\$ 2.123,31; saldo em 31/12/2020: R\$ 275,93 (0,11%). Sinalizou-se haver uma
118 diferença no valor de R\$ 93,61 ainda em verificação pela equipe da SMAS. Em relação ao Incentivo à
119 Pessoa com Deficiência – fonte 903, especificamente foram respondidas as questões sobre a cessão ou
120 doação do veículo adaptado adquirido para Organização da Sociedade Civil, cuja resposta foi que não;
121 se o veículo teve sua plotagem conforme a deliberação e a nota técnica, ao que se respondeu que sim,
122 com a informação de que tal procedimento se deu no dia 13/10/2020. No campo de comentários sobre
123 a contribuição do cofinanciamento para o trabalho realizado respondeu-se que o veículo adquirido
124 favorecerá o deslocamento das pessoas com deficiência vinculadas aos serviços a que está alocado para
125 diversas atividades de integração e atendimentos diversos. Foi informado que foram executados R\$
126 226.700,00 de um saldo anterior de R\$ 247.206,00, acrescido do valor de R\$ 95,52 de rendimentos. O
127 saldo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 20.601,52. Passou-se à apresentação do Piso Paranaense
128 de Assistência Social II – Centro POP - Fonte 843. Em relação às questões específicas, houve a informação
129 de que o serviço não é executado em espaço compartilhado. Que são atendidas as situações de Situação
130 de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência, sem condições de auto sustento,
131 pessoas em trânsito, dependência de substâncias psicoativas, violência física e outras, sendo realizados
132 os seguintes encaminhamentos: retorno familiar/município de origem; acolhimento institucional;

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

133 encaminhamento para República; tratamento especializado da saúde (Substâncias Psicoativas, Saúde
134 mental, etc.); encaminhamento para Programas de Transferência de Renda e Benefícios
135 Socioassistenciais (Bolsa Família, BPC, Benefício Eventual e etc.); encaminhamento para documentação
136 civil; encaminhamento para qualificação profissional e mercado de trabalho; encaminhamento para
137 programa habitacional e outras. Assinalou-se que o cofinanciamento estadual teve reflexo no
138 aprimoramento do acompanhamento já existente de pessoas e famílias em situação de risco e violação
139 de direitos; das ações existentes de abordagem social e orientações para o acesso aos direitos e
140 garantias fundamentais; na ampliação das ações de abordagem social e orientações para o acesso aos
141 direitos e garantias fundamentais; no aprimoramento da execução dos serviços por meio da ampliação
142 da equipe; na adequação da estrutura física na oferta dos serviços (acessibilidade, habitabilidade,
143 salubridade, privacidade) e, em 2019, da estrutura material por meio de aquisição de material
144 permanente, equipamentos, veículos e outros da mesma ordem. Também que contribui para a
145 manutenção das ofertas do Centro POP e na qualificação desse serviço. Mencionado que o saldo aferido
146 está sendo direcionado para procedimento licitatório em 2021, juntamente com os recursos do
147 financiamento voltado à Abordagem Social para a aquisição de um veículo para uso compartilhado entre
148 os dois serviços. No que se refere à execução física, apresentou-se os dados pactuados e os
149 atendimentos realizados em 2020, sendo: pactuados: 100 jovens, 700 adultos, 40 idosos e 40 famílias;
150 e atendidos 382 jovens, 450 adultos, 142 idosos e 12 famílias. Foram executados no semestre R\$
151 106.092,16, sendo R\$ 39.349,31 em custeio e R\$ 66.742,86 em RH. No mês de junho de 2020 o saldo
152 era de R\$ 115.303,55. Foram recebidas parcelas em novembro e dezembro, que somaram R\$ 69.000,00;
153 aferiu-se R\$ 84,65 de rendimentos e, após a execução, o saldo em 31/12/2020 foi de R\$ 78.296,04
154 (56,74% do valor equivalente a 12 parcelas). Quanto ao Piso Paranaense de Assistência Social IV –
155 Acolhimento Institucional - Fonte 815, nas questões específicas se respondeu que os recursos foram
156 empregados para a realização das ações previstas no Plano Municipal de Reordenamento do Serviço de
157 Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens e que o serviço é ofertado em parceria com OSC por
158 meio de termo de colaboração. Gisele salientou que a oferta também se dá por execução direta do
159 município, considerando o Serviço de Acolhimento Familiar, porém o formulário do SIFF permite apenas
160 uma opção, tendo sido assinalada a de maior ocorrência. Referiu-se que esse cofinanciamento estadual
161 teve reflexo nos seguintes itens: aprimoramento das relações com a comunidade e com a rede de
162 proteção; aprimoramento ou adequação da execução do Plano Individual de Acolhimento; e
163 implementação ou aprimoramento do acolhimento familiar. Quanto às potencialidades e dificuldades
164 do uso dos recursos foi enfatizado que este cofinanciamento contribuiu com a manutenção da oferta
165 dos serviços, mesmo com as dificuldades enfrentadas no tempo de pandemia, permitindo que se
166 adequassem os protocolos de enfrentamento à pandemia COVID-19, com a possibilidade de ampliação
167 da aquisição de materiais de higiene, limpeza e EPIs. Que a oferta ocorre tanto por Termo de
168 colaboração quanto por equipes próprias do Município, sendo esta última relacionada ao Acolhimento
169 Familiar; e que há várias parceiras no acolhimento institucional, porém o sistema apenas permite a
170 informação de um número de SIT. O atendimento físico pactuado foi de 19 em abrigo institucional, 40
171 em acolhimento familiar, 80 em casa-lar e 10 em república para jovens, tendo-se executado no semestre
172 00 em abrigo institucional, considerando o reordenamento efetuado, 37 em acolhimento familiar, 100
173 em casa-lar e 16 em república para jovens. Em relação à execução financeira os dados apresentados
174 foram R\$ 214.196,09 utilizados em custeio – repasse para OSCs parceiras. No mês de junho de 2020 o
175 saldo era de R\$ 97.516,92. Foram recebidas parcelas em julho, novembro e dezembro, que somaram R\$
176 292.500,00,00; aferiu-se R\$ 90,88 de rendimentos e, após a execução, o saldo em 31/12/2020 foi de R\$
177 175.911,71 (45,11% do valor equivalente a 12 parcelas). No que se refere ao Piso Paranaense de

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

178 Assistência Social V – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Acolhimento
179 Institucional para Pessoas em Situação de Rua, respectivamente fontes 812 e 824, nas questões
180 específicas do monitoramento e avaliação foi informado que o serviço cofinanciado está em regular
181 funcionamento, sendo desenvolvido de acordo com as especificações técnicas (no formulário específico
182 para Situação de Rua essa questão também se refere ao reordenamento). Mencionado que as ofertas
183 não têm compartilhamento com outros serviços ou unidades/equipamentos e que são atendidas as
184 seguintes situações: situação de rua e desabrigo por abandono; migração; ausência de residência;
185 pessoas em trânsito; pessoas sem condições de auto sustento; e outras. Assinalado que esse recurso
186 favoreceu a articulação intersetorial com a política de saúde, que o acolhimento institucional para
187 pessoas em situação de rua é ofertado por meio de parceria com OSC, com termo de colaboração. Em
188 relação ao PPAS V, que o cofinanciamento teve reflexo no aprimoramento do acompanhamento de
189 pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, na ampliação das ações de busca ativa e
190 orientações para o acesso de pessoas e famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios
191 disponíveis no território, no aprimoramento das ações de busca ativa e orientações para o acesso de
192 pessoas e famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios disponíveis no território e da execução
193 dos serviços por meio da qualificação/capacitação dos recursos humanos. Os reflexos assinalados
194 quanto ao cofinanciamento estadual Situação de Rua foram: ampliação do número de pessoas e famílias
195 em situação de rua acompanhadas; aprimoramento do acompanhamento já existente de pessoas e
196 famílias em situação de rua; aprimoramento da metodologia de trabalho que propicia a construção de
197 projeto de saída da rua. Sobre as potencialidades e dificuldades do uso de recursos deste
198 cofinanciamento estadual e, também, sobre o desenvolvimento dos serviços e ações que o município
199 previu para realizar com sua utilização, foi informado que o mesmo contribuiu na manutenção das
200 ofertas, na adequação dos protocolos de enfrentamento à pandemia COVID-19, com a possibilidade de
201 ampliação da aquisição de materiais de higiene, limpeza e EPIs. Informado que há várias entidades
202 parceiras, no entanto, o sistema apenas permite informar um número de SIT. No que tange à execução
203 física pactuada e executada, os dados apresentados foram: pactuadas 20 metas de casa de passagem,
204 113 de abrigo institucional e 20 de república e executadas 20 metas de casa de passagem, 151 de abrigo
205 institucional e 20 de república. A execução financeira do PPAS V foi de R\$ 30.375,55 (em custeio –
206 repasse para OSCs parceiras). O saldo em junho era de R\$ 30.365,70. Foram recebidas parcelas em
207 novembro e dezembro, somando R\$ 30.000,00; aferidos R\$ 14,78 de rendimentos e um saldo em
208 31/12/2020 de R\$ 30.004,93,64 (50,01% do total de 12 parcelas). No cofinanciamento para situação de
209 rua, a execução financeira foi de R\$ 160.185,75 (em custeio – repasse para OSCs parceiras). O saldo em
210 junho era de R\$ 180.297,19. Foram recebidas parcelas em novembro e dezembro, somando R\$
211 120.000,00; aferidos R\$ 69,51 de rendimentos e um saldo em 31/12/2020 de R\$ 140.180,95 (58,41% do
212 total de 12 parcelas). Passou-se à apresentação do cofinanciamento do Serviço **de Abordagem Social**
213 para Pessoas em Situação de Rua - Fonte 823. Esse serviço é ofertado por equipe própria do município
214 referenciada ao Centro POP. As situações atendidas pelo Serviço são: situação de rua e desabrigo por
215 abandono; migração; ausência de residência; pessoas em trânsito; pessoas sem condições de auto
216 sustento; violência sexual e física; trabalho infantil e outras. Os espaços de maior incidência de pessoas
217 em situação de rua que o Serviço de Abordagem é realizado são: ruas de intensa circulação de pessoas
218 e existência de comércio, semáforos, praças, terminais de ônibus, rodoviárias e paradas de trens-
219 ferrovia, prédios abandonados. Este cofinanciamento teve reflexo na ampliação do número de pessoas
220 e famílias em situação de rua acompanhadas; no aprimoramento do acompanhamento já existente de
221 pessoas e famílias em situação de rua; no aprimoramento das ações existentes de abordagem social e
222 orientações para o acesso aos direitos e garantias fundamentais; na ampliação das ações de abordagem

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

223 social e orientações para o acesso aos direitos e garantias fundamentais; e no aprimoramento da
224 execução dos serviços por meio da ampliação da equipe. Em relação às potencialidades e dificuldades
225 do uso de recursos deste cofinanciamento estadual e, também, sobre o desenvolvimento do serviços e
226 ações que o município previu para realizar com este cofinanciamento, foi enfatizado que o mesmo
227 contribui para a manutenção das ofertas do serviço de Abordagem Social no Município e na qualificação
228 desse serviço e que o saldo aferido está sendo direcionado para procedimento licitatório em 2021,
229 juntamente com os recursos do financiamento voltada a Centro POP para a aquisição de um veículo para
230 uso compartilhado entre os dois serviços. No tocante à execução física, o pacto foi de atendimento a 4
231 adolescentes; 115 adultos; 3 crianças; 4 famílias e 10 pessoas idosas, tendo-se atendido 7 adolescentes;
232 2.186 adultos; 20 crianças; 57 famílias e 130 pessoas idosas. Os valores executados foram: no segundo
233 semestre de 2019 R\$ 197.528,30 (R\$ 116.247,84,70 em capital e R\$ 81.280.52 em custeio). O saldo em
234 julho de 2019 foi de R\$ 214.909,36. Foi recebido o valor de R\$ 30.000,00 em dezembro, aferidos R\$
235 1.101,57; sendo o saldo em 31/12/2019 de R\$ 48.472,11 (40,39% do total de 12 parcelas). Informado
236 que persiste diferença de R\$ 18,27, ainda não localizada nos sistemas. No primeiro semestre de 2020 os
237 valores executados foram R\$ 43.263,87 (R\$ 11.783,59 em custeio e R\$ 31.480,28 em pagamento de
238 pessoal). O saldo em janeiro de 2020 era de R\$ 48.472,11. Recebido o valor de R\$ 60.000,00 em junho,
239 aferido o valor de R\$ 125,90 em rendimentos, resultando num saldo em 30/06/2020 de R\$ 65.344,58
240 (54,45% do total de 12 parcelas). Informado que a diferença de R\$ 5,22 identificada se refere a aplicação
241 que o sistema não computou. Por fim, houve a apresentação relativa ao cofinanciamento do serviço de
242 Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – fonte 966, serviço que se encontra
243 em regular funcionamento, conforme as especificações e orientações técnicas, atendendo situações de
244 violência física intrafamiliar, sexual intrafamiliar, psicológica intrafamiliar e moral intrafamiliar, sendo
245 prestado por instituição governamental. O recurso deste cofinanciamento favoreceu a articulação
246 intersetorial com a educação, a saúde, a habitação, o trabalho, o sistema de garantia de direitos e o
247 sistema de justiça e teve reflexo no aprimoramento do acompanhamento de mulheres e suas famílias
248 em situação de violência e das relações com a rede de atendimento, bem como na
249 implementação/aprimoramento do serviço de Acolhimento para mulheres em situação de violência. Em
250 relação às potencialidades e dificuldades do uso de recursos deste cofinanciamento estadual e, também,
251 sobre o desenvolvimento do serviços e ações que o município previu para realizar com este
252 cofinanciamento, foi considerado que o mesmo tem contribuído na manutenção cotidiana da Casa
253 Abrigo Canto de Dália, que se constitui em abrigo protegido para mulheres em situação de violência.
254 Que houve a possibilidade de sua utilização em despesas que compõem o rol permanente das
255 necessidades, o que oferece melhores condições de gestão dos recursos disponíveis e traz impactos
256 positivos na qualidade do atendimento. Além disso, o uso do recurso aprimorou a infraestrutura da Casa
257 Abrigo Canto de Dália, oferecendo atendimento com mais qualidade e humanizado às mulheres e seus
258 filhos no referido abrigo. O atendimento físico pactuado e atendido neste cofinanciamento foi de 20
259 vagas, com execução financeira de R\$ 30.857,71 (em custeio destinados à Casa Abrigo Canto de Dália).
260 O saldo em junho de 2020 era de R\$ 45.138,62. Foram recebidas parcelas em novembro e dezembro,
261 num total de R\$ 19.500,00. Aferidos R\$ 35,09 em rendimentos e o saldo de R\$ 34.353,70 no final do
262 semestre, o que equivale a 88,09% do total de 12 parcelas. Com essas informações, Gisele concluiu a
263 apresentação do referido tópico e considerou que muitos dos saldos se devem às transferências
264 ocorridas no final dos semestres, sem que houvesse tempo hábil para execução no período. Colocou-se
265 à disposição e passou a palavra para a presidenta do Conselho a fim de que se fizesse a discussão e a
266 emissão do parecer. A plenária, então, manifestou-se favoravelmente, respondendo de forma afirmativa
267 às questões colocadas sobre a observância aos princípios exigidos pela legislação aplicada à

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

268 Administração Pública na execução das atividades com recursos dos cofinanciamentos estaduais a que
269 esta prestação de contas se refere; à execução das atividades nos termos que regulam os referidos
270 cofinanciamentos; à adequada gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e o
271 aprimoramento da gestão, de acordo com a legislação aplicável nestas áreas; e à execução conforme
272 proposto nos planos de ação. Respondeu que o CMAS encontra-se em pleno e regular funcionamento
273 de acordo com suas normativas e que o município possui Plano Municipal de Assistência Social aprovado
274 e acompanhado pelo CMAS. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro,
275 composto pelas abas anteriores, o conselho foi de parecer favorável e a aprovação foi total. Assim,
276 finalizou-se a discussão deste ponto da pauta. O ponto sobre a avaliação de solicitação de prorrogação
277 do prazo para entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades foi transferido para a próxima reunião,
278 tendo em vista que o Conselho Nacional de Assistência Social emitiu em 27/04/2020 resolução em que
279 prorroga os prazos gerais até 31/12/2021. No ponto 5, relativo à Conferência Municipal de Assistência
280 Social, foram repassadas as questões debatidas na última reunião da comissão organizadora, sendo
281 discutido a questão do uso da plataforma Teams, na qual foi avaliado a complexidade do acesso e
282 sugerido utilizar a plataforma google meet. O conselheiro Claudio Melo, colocou à disposição da
283 comissão o acesso da conta da OSC Guarda Mirim de Londrina, considerando que a conta do conselho
284 limita o número de acessos. A plenária fez algumas contextualizações e aprovou o uso da plataforma
285 meet, para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social. Por fim, passou-se os informes. A
286 Secretária Executiva do Conselho fez a leitura de dois ofícios, sendo o primeiro da 24ª Promotoria sobre
287 funcionamento do atual mandato e o segundo do CEAS sobre a Nota Paraná. O Ministério Público solicita
288 o envio mensal das atas das reuniões e demais documentos apresentados em sessões plenárias e
289 extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como dos demais esclarecimentos, a
290 fim de que possa acompanhar o funcionamento do atual mandato. O CEAS encaminha para
291 conhecimento e ampla divulgação, proposta feita pela Comissão de Documentação e Rede, aprovado
292 pelo plenário do CEAS/PR no sentido de que o Programa Nota Paraná passe a fazer parte da pauta
293 permanente da Comissão de Documentação e Rede que integra o CEAS/PR, para que possam ser
294 acompanhadas as ações realizadas pelas entidades de assistência social cadastradas pela SEJUF, bem
295 como os valores repassados a essas entidades pelo programa e que os Conselhos Municipais possam
296 monitorar e mapear as entidades que participam do Programa Nota Paraná em suas regiões. O ofício do
297 Ministério Público será respondido no prazo de 10 dias, havendo a necessidade de se atualizar as atas
298 deste conselho. O ofício sobre o Nota Paraná será remetido à comissão de fundo. Finalizada a discussão
299 da pauta e, nada mais havendo a tratar, a presidenta Soraya de Paula Garcia de Campos deu por
300 encerrada a reunião e eu, Gisele de Cássia Tavares, segunda secretária deste conselho, lavrei a presente
301 ata que deverá ser submetida à aprovação plenária.